



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO N° 978 – P

Palmas, 06 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei n° 218/2024, originário do Projeto de Lei n° 109/2023, de autoria da Deputada Profª Janad Valcari, que fica instituída a Política Estadual de Atenção às Emergências Climáticas e o Combate ao Racismo Ambiental.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 06/11/2024
He. Jore M.